

## CASA DA AMAMENTAÇÃO COMEMORA 1º ANIVERSÁRIO



O local está está equipado com espaços para e recepção, sala de espera com TV, ar condicionado em todos os ambientes, espaço administrativo, duas salas exclusivas para amamentação em ambiente privativo, com poltrona confortável para facilitar a prática segura durante a amamentação.

No local, equipes de enfermagem receberam treinamento para oferecer, além das orientações para a prática segura durante a amamentação, acompanhamento para ganho de peso, pesagem, teste do pezinho, oficinas para cuidado e preparo das mamas durante a amamentação.

A Prefeitura de Saquarema comemorou o primeiro aniversário da Casa de Amamentação Stephany Coutinho, no bairro Verde Vale. Criada no dia 30 de maio de 2023, a unidade vem salvando dezenas de vidas em nossa cidade.

Voltada para o atendimento de recém nascidos, a Casa da Amamentação já realizou mais de 2,5 mil atendimentos desde a inauguração. Os principais serviços buscados pela população são consultas, Teste do Pezinho, vacinas, e atendimento especial para recém nascidos prematuros extremos e de baixo

peso (estes se recuperam graças ao processo de amamentação) não necessitando de reinternação médica.

A Casa da Amamentação tem por objetivo promover ações de incentivo a amamentação, proteger e apoiar a prática do aleitamento materno identificando principalmente bebês com dificuldades de pega e baixo peso, além de acompanhar e monitorar o desenvolvimento desses bebês até a pratica segura para o binômio mamãe e bebê, oferecendo também orientações quanto à alimentação complementar saudável.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Águido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**Hailson Alves Ramalho (interino)**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretária Municipal da Mulher

**Larissa da Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Cledson Sampaio Bitencourt**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Thallis Martinelli dos Santos**

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)**

### Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

**Kaio Luiz da Silva Ferreira**

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**AQUITEM+**  
**SAÚDE**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.572 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Inclui o Dia do Cirurgião Dentista no Calendário Oficial do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário do Município de Saquarema o Dia do Cirurgião-Dentista, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 134/2023.

Autoria: Vereador Bruno Enrico de Oliveira.

### LEI Nº 2.573 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o estímulo de atividades educacionais e culturais, criando o projeto "Memória Musical" no Município de Saquarema, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído na Programação Educacional e Cultural do Município, através da Secretaria competente, "Memória Musical".

**Art. 2º** Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a Secretaria pertinente. Pesquisar, estimular, resgatar a história musical de Saquarema, valorizando os músicos, compositores, seresteiros, que deixaram os valores musicais que tem grande relevância na nossa história musical.

**Parágrafo Único.** O projeto poderá acontecer periodicamente, ficando a data, a critério do calendário de atividades da secretaria competente. Caso queira, o Poder Executivo poderá fazer deste projeto, uma atividade regular na cidade, divulgando, trazendo e resgatando a memória

construída, onde deixaram marcas significativas, de uma forma geral, onde merece ser resgatada.

**Art. 3º** O projeto deverá acontecer através de uma pesquisa, focando nos valores musicais e culturais com sua sonoridade e suas poesias, construindo uma memória.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 287/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

### LEI Nº 2.574 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a criação da "Campanha de Conscientização sobre os Riscos da Trombofilia", no Município de Saquarema e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada no Calendário da Secretaria de Saúde do Município a "Campanha de Conscientização sobre os Riscos da Trombofilia", a ser realizada anualmente no mês de setembro.

**Art. 2º** Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a Secretaria pertinente, estimular atividades que esclareçam sobre a importância do tema.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 021/2024.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

### LEI Nº 2.575 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a criação da "Campanha de Conscientização Contra o Femicídio", no Município de Saquarema e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada no Calendário Municipal, junto com as secretarias competentes, a "Campanha de Conscientização contra o Femicídio" a ser realizada anualmente no mês de agosto, mês do "agosto lilás" que é dedicado à luta contra violência a mulher.

**Art. 2º** Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a secretaria competente, criar e promover ações relacionadas ao tema.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 031/2024.

Autoria: Vereadores Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana e Odinei Garcia e Ramos.

### LEI Nº 2.576 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a criação da "Campanha de Alerta Contra Dependência Tecnológica", no Município de Saquarema, e dá outras providências.-

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a "Campanha de Alerta Contra Dependência Tecnológica", a ser inserida na programação de saúde do Município, através da Secretaria competente.

**Parágrafo único.** O projeto poderá acontecer periodicamente, ficando a data, a critério do calendário de atividades da Secretaria competente. Caso queira, o poder executivo poderá fazer deste projeto, uma atividade regular na cidade.

**Art. 2º** O poder executivo junto às secretarias competentes poderá provocar, através de uma campanha, como a dependência tecnológica hoje é uma verdade na sociedade. Como nesses casos o indivíduo não consegue controlar o próprio uso que faz, seja ele, da internet, de jogos ou das redes sociais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** O projeto deverá acontecer numa



logística de fácil acesso a todos, abrindo uma lacuna no empreendedorismo, fortalecendo a economia.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 066/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

### LEI Nº 2.577

#### DE 04 DE JUNHO DE 2024

Nomeia o Centro de Atendimento Turístico Paulo Vitor da Fonseca Bravo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Centro de Atendimento Turístico Paulo Vitor da Fonseca Bravo, o prédio municipal situado na Avenida Barão de Saquarema, nº 451 - Centro - Saquarema-RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 488

#### DE 04 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar o servidor Paulo Celso da Fonseca Trindade, matrícula nº 9507579, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 489

#### DE 04 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar o servidor Sergio de Almeida Miranda, matrícula nº 9507582, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 490

#### DE 04 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar o servidor Fabiano Silva Maia, matrícula nº 9507585, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 491

#### DE 04 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar a servidora Patrícia Fontes Viagas, matrícula nº 9507586, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 492

#### DE 04 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar o servidor Eduardo Greco Teixeira, matrícula nº 9507590, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 493

#### DE 04 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar o servidor Jose Rogerio de Souza Junior, matrícula nº 9507591, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 494

#### DE 04 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar o servidor Luiz Felipe Teixeira



ra Rodrigues, matrícula nº 9507587, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de junho de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 495 DE 04 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar a servidora Jaciara Maltez Dias, matrícula nº 9507629, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de junho de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 496 DE 04 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Formalizar a cessão da servidora Luana dos Santos Costa da Silva, matrícula nº 34.182, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Escolar, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema, a partir de 01 de junho de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Município cedente, conforme o processo administrativo nº 9.763/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de junho de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 14.337/2022  
Contrato nº 178/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte coletivo, para prestação de serviços de transporte escolar para estudantes universitários do Município de Saquarema/RJ.

1 - Ficam destituídos os servidores Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958 da função de fiscal titular e Daiane Viana da Silva – matrícula nº 9497132 da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Bruno de Souza Silva – matrícula nº 9507607, para exercer a função de fiscal como titular e Suelen dos S. Cardoso – matrícula nº 931278, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 178/2022, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Bruno de Souza Silva, matrícula nº 9507607, fiscal titular.

- Suelen dos S. Cardoso, matrícula nº 931278, fiscal suplente.

Saquarema, 17 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 22.956/2022**

**Contratos nº 017/2023 e 018/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte coletivo, para prestação de serviços de transporte escolar para estudantes universitários do Município de Saquarema/RJ.

1 - Ficam destituídos os servidores Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958, da função de fiscal titular e Daiane Viana da Silva – matrícula nº 9497132 da função de fiscal como suplente.

2 - Ficam designados os servidores Bruno de Souza Silva – matrícula nº 9507607, para exercer a função de fiscal como titular e Suelen dos S. Cardoso – matrícula nº 931278, para exercer a função de fiscal como suplente, dos referidos contratos.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos contratos nº 017/2023 e 018/2023, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Bruno de Souza Silva, matrícula nº 9507607, fiscal titular.

- Suelen dos S. Cardoso, matrícula nº 931278, fiscal suplente.

Saquarema, 17 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**PORTARIA Nº 035/2024  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indi-



cado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em

Nome	Cargo	Símbolo
Rafael Pinto Pinheiro	Assistente Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 04 de junho de 2024.  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### PORTARIA Nº 036/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em co-

Nome	Cargo	Símbolo
Peter Lucas Dantas Taborda	Assistente Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 04 de junho de 2024.  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### PORTARIA Nº 037/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 03 junho de

Nome	Cargo	Símbolo
João Mauro dos Santos	Assessor Parlamentar	CCL-5
Paulo Henrique de Oliveira	Assistente Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 04 de junho de 2024.  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente.





# Curso de capacitação

Curso de **Pizzaiolo**

Vagas: **16**

Aulas: **manhã**

Idade Mínima: **16 anos**

Escolaridade: **Quinto ano do Ensino Fundamental**

Início: **11/06**, na carreta (Unidade Móvel do FIRJAN, localizada em Porto da Roça (Avenida Saquarema))

## Inscrições:

06 e 07 de junho, das 08:30h às 22h, no **Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França** (Rua Tiá Mello, 25, São Geraldo)

**Firjan**  **SENAI**



**Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França**